

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/PMCSA-SMDET/2019

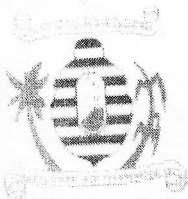
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
EMPRESA WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 035/PMCSA-SMEDT/2019, cujo objeto **consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação, para prover acesso à internet**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, referente à Ata de Registro de Preços n.º 036/2018, Pregão Eletrônico n.º 003/2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 023.252.824-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Tel: (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o Sr. **Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **052/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datado de **03 de Março de 2023**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo de prestação de serviço, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

Considerando que o contrato supramencionado foi celebrado em 18 de Março de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 18 de Março de 2023, no valor inicial e atual **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 556/2023, datada de 26 de janeiro de 2023, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 4º Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **18 de março de 2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 052/2023, datado de 03 de Março de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **18 de março de 2024**, obedecendo ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo</p> <p><i>Eduardo Cajueiro</i> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Mat. - 22.006</p>	<p>CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</p> 
<p>TESTEMUNHA: </p> <p>CPF (MF): 025.172.294-57</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Maria Karoline Soares Cunha</i></p> <p>CPF (MF): 123.242.784-56</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/PMCSA - SMDET/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo aditivo de contrato nº 035/PMCSA-SMDET/2019**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, que compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **18 de março de 2024**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40. **Valor total:** R\$ 30.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:57FE9EB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2023. Edição 3417
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>